

Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.DESPACHODEFIRO. Ofício-se e a
seguir ARQUIVE-SE.

Presidente

09/SET/1980

REQUERIMENTO N. 819

Sr. Presidente

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, - solicite-se ao sr. Governador do Estado, PAULO SALIM MALUF, e ao sr. Secretário de Estado da Educação, LUIZ FERREIRA MARTINS, - realização, em dezembro p.f., antes da opção por jornada de trabalho, da remoção de professores da rede estadual de ensino e da nova chamada para ingresso dos excedentes, como forma de permitir aos mestres aproximar suas sedes de trabalho das cidades em que estejam radicados.

Grande é, na rede estadual de ensino, o contingente de professores que, há muitos anos, lecionam em cidades distintas daquelas em que têm as suas famílias constituídas, gerando isto uma intranquilidade pessoal que reflete, evidentemente, no bom encaminhamento do processo educacional. A medida ora preconizada permitirá, pois, que se favoreça essa necessária - aproximação entre a sede de trabalho do professor e o local em que esteja radicada sua família.

Sala das Sessões, 05/09/1980


Elio Zillo



CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de abril de 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
1091 ABR 1981
EXPEDIENTE

OF.SAI- 2443/81

819 - Elio Zillo

Senhor Presidente

REF: OF.CM-09-80.13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Exp. SAI-NG-3539/80

De ordem, tenho a honra de encaminhar-lhe, em atenção a solicitação consubstanciada na reivindicação em epígrafe, a inclusa cópia das informações prestadas sobre o assunto, pelo órgão competente.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe os protestos de apreço e consideração.

CARLOS DE ARNALDO SILVA
Subchefe Casa Civil
p/Assunto do Interior

A Sua Excelência o Senhor
ELIO ZILLO
D. Presidente da Câmara Municipal
JUNDIAÍ - SP
nm.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTORIA DO
Em 09 de 04 de 1981

Divisão de Recrutamento, Seleção e Movimentação de Pessoal

PR. 1000/80 - PR. 3530/80

P.I. 3996/80 CÂMARA MUNICIPAL DE

ASS. 189/81

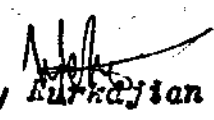
**Proposta para realização em Dezembro/80 de Remoção de Professores
JUNDIAÍ/CÂMARA MUNICIPAL**

Com referência ao assunto, informamos que o **et** concurso de remoção de professores encontra-se em sua fase final de execução, estando prevista a publicação do ato de remoção, em Diário Oficial, na 2ª quinzena de janeiro do corrente ano.

O Comunicado DRHU nº 126, de 16, publicado no D.O. de 17/12/1980, estabeleceu o cronograma para atribuição de classes e aulas para o ano de 1981, com início previsto para o dia 2/2/1981, portanto, após a conclusão da remoção.

Proponho a devolução ao Gabinete do Senhor Secretário da Educação.

São Paulo, 12 de janeiro de 1981


Marly Kurkdjian Honjjan

Diretora da Divisão de Recrutamento
Seleção e Movimentação de Pessoal

Devolva-se ao

Gabinete do Senhor Secretário da Educação

São Paulo, 30 de janeiro de 1981


Carlos Roberto de Assis

Diretor do Departamento de
Recursos Humanos

MA/TA